UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5375, DE 16 DE JUNHO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições legais regulamentares, tendo em vista a necessidade do controle do acervo patrimonial da Universidade, nos termos do Decreto Lei 200/67 e da Instrução Normativa 205/88, da Secretaria de Administração Pública – SEDAP,

R E S O L V E :

Designar os servidores Cláudia Ribeiro de Oliveira, inscrição UFMG 183083, matrícula SIAPE 1479871, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Setor de Patrimônio, Nathália Abjaudi Araújo, inscrição UFMG 254355, matrícula SIAPE 2025716, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Secretaria Administrativa, Thatiana Marques dos Santos, inscrição UFMG 217360, matrícula SIAPE 1756776, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Gabinete, José Antônio de Castro, inscrição UFMG 034517, matrícula SIAPE 317.575, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Estação Ecológica e Vinícius Matos Batista, inscrição UFMG 290904, matrícula SIAPE 2341663, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Estação Ecológica, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial para apuração e avaliação dos materiais permanentes considerados como irrecuperáveis encontrados na Pró-Reitoria de Extensão e na Estação Ecológica, no prazo de 90 (noventa) dias para término dos trabalhos da comissão, a contar da data da publicação desta portaria. E estando os bens sucateados e/ou inservíveis providenciar o desfazimento dos mesmos conforme instruções da legislação vigente anexadas no presente processo.

Fica revogada a Portaria nº 4890, de 31 de maio de 2023. (2349117)

Belo Horizonte, 16 de junho de 2023.

PROFA. CLAUDIA ANDREA MAYORGA BORGES

Pró-Reitora de Extensão

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Andrea Mayorga Borges**, **Pró-reitor(a)**, em 03/07/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2391465** e o código CRC **47253F81**.

Referência: Processo nº 23072.227395/2023-42 SEI nº 2391465